

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D. Marques
Rubrica

LEI Nº 1.649/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CESTA NATALINA EM
PECÚNIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, excepcionalmente no exercício de 2021, cesta natalina em pecúnia, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), em parcela única, aos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados, conselheiros tutelares e estagiários.

§ 1º – A cesta natalina em pecúnia será creditada em conta corrente e processada na folha de pagamento do mês de dezembro do corrente ano em rubrica nominalmente identificável.

§ 2º – Correrá por conta das dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** o custeio das despesas em relação aos inativos e pensionistas.

Art. 2º – Para atender ao disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações orçamentárias necessárias.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CANTAGALO

IMPACTO DO CUSTO TOTAL DA CESTA NATALINA EM PECUNIA A SER CONCEDIDA AOS SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	N.º DE SERVIDORES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00	1,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	39	R\$ 300,00	R\$ 11.700,00	2,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	22	R\$ 300,00	R\$ 6.600,00	1,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	343	R\$ 300,00	R\$ 102.900,00	20,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	263	R\$ 300,00	R\$ 78.900,00	16,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	98	R\$ 300,00	R\$ 29.400,00	5,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	32	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00	1,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37	R\$ 300,00	R\$ 11.100,00	2,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	23	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00	1,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	0,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	26	R\$ 300,00	R\$ 7.800,00	1,59
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00	0,85
SUBTOTAL (A)	930		R\$ 279.000,00	56,74
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL				
SERVIDORES INATIVOS	538	R\$ 300,00	R\$ 161.400,00	32,82
PENSIONISTAS	164	R\$ 300,00	R\$ 49.200,00	10,01
SERVIDORES DO IPAM	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	0,43
SUBTOTAL (B)	709		R\$ 212.700,00	43,26
TOTAL (C=A + B)	1.639		R\$ 491.700,00	100,00

IMPACTO EM RELAÇÃO A RECEITA E DESPESA ESTIMADA PARA 2021 (%)

VALOR ESTIMADO (RECEITA E DESPESA)	R\$ 103.761.555,00	IMPACTO (%)	0,474
--	---------------------------	--------------------	--------------

IMPACTO EM RELAÇÃO A RECEITA E DESPESA ATUALIZADA ATÉ O 4º BIMESTRE (%)

VALOR ESTIMADO (RECEITA E DESPESA)	R\$ 112.986.311,90	IMPACTO (%)	0,435
--	---------------------------	--------------------	--------------

1. Não esta sendo considerado o superavit financeiro apurado em 2020 (R\$ 4.650.561,90 - utilizado até o 4º Bimestre)


 Márcio Luiz Soares Longo
 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento